CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -031/13

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Dá nova redação ao Artigo 2º da Portaria número 026/2013, de 20.03.2013, que concedeu Progressão Funcional aos Servidores Rovilson José Arantes e Dra. Luciene Assoni Timbó de Souza.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor em 1º de março do corrente ano.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2013.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 031/2013 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Altera o Artigo 2º da Portaria nº 026/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -031 / 13

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Dá nova redação ao Artigo 2º da **Portaria** número 026/2013, de 20.03.2013, que concedeu Progressão Funcional aos Servidores Rovilson José Arantes e Dra Luciene Assoni Timbo de Souza.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor em 1º de março do corrente ano.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2013.

Rafael Pszybylski,
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 18 de Maio de 2013. Edição nº 12.024 – SÁBADO-.-.-.--.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-
.--...-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-..-
.-..--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-